



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 319/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conjunto com a Secretaria de Planejamento Urbano e a Secretaria de Trânsito, analisem a viabilidade e a necessidade de implantação de vagas exclusivas para motocicletas na Rua 210, em frente ao nº 170, no município de Itapema.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas de moradores, comerciantes e frequentadores da Rua 210, que relatam dificuldades na busca por estacionamento adequado para motocicletas na referida localidade. O aumento da frota de motocicletas em Itapema tem gerado a necessidade de readequação das vagas disponíveis, de forma a garantir organização, segurança viária e melhor fluxo de veículos na região.

Além disso, a instalação de vagas exclusivas para motos contribui para a redução de congestionamentos, otimiza os espaços urbanos e melhora a mobilidade urbana, evitando que motocicletas sejam estacionadas de forma irregular, o que pode comprometer a circulação de pedestres e veículos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis, de modo a garantir maior organização no tráfego local e atender à necessidade dos condutores de motocicletas.

SALA DE SESSOES, EM 07 de Março de 2025

SAULO SALUSTIANO RAMOS NETO
VEREADOR - Progressistas